



## Comissão de Contratação – Portaria nº 137/2025

Resumo das Atividades Mensais – Março/Abril 2026

Resolução nº 2029/2025

► Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, frequência dos membros

DATA	INÍCIO	FIM	Karen Andrade Manhães	Raquel Livia Mello dos Santos Pinto	Patrícia de Souza Carvalho Bastos	Dinarte Cleiton Borges dos Santos	Álvaro Caldeira Pimentel
11/03/2026	10:20	11:10	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
24/03/2026	10:00	11:15	Ausente	Presente	Presente	Presente	Presente
31/03/2026	09:00	16:31	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
01/04/2026	10:00	16:08	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente

Resumo dos assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas

Reunião – 11/03/2026

*(Credenciamento nº 001/2024 – Contrato nº 001/2024)*

A Comissão Permanente de Contratação reuniu-se para verificar o interesse na renovação do Contrato de Credenciamento nº 001/2024, firmado com a instituição financeira SICOOB Fluminense, relativo à concessão de empréstimos consignados aos servidores da Câmara Municipal de Macaé.

Considerando a proximidade do término da vigência contratual, foi realizada tratativa inicial junto à instituição, tendo sido manifestado interesse na renovação, ainda que de forma não formalizada no primeiro momento.

Diante disso, a Comissão deliberou por aguardar manifestação formal da instituição, bem como por orientar quanto à necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação, nos termos do edital de credenciamento.

---

Reunião – 24/03/2026

*(Processo Administrativo nº 352/2026 – Inexigibilidade de Licitação)*

A Comissão reuniu-se para análise da documentação de habilitação da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, no âmbito de contratação por inexigibilidade de licitação, destinada à inscrição de representante da Câmara Municipal de Macaé no evento técnico internacional “Water Loss 2026”.



Durante a análise, foram realizadas consultas aos sistemas oficiais de controle (SICAF, CEI e CNEP), não sendo identificados impedimentos para contratação.

Em atenção às recomendações da Controladoria Geral, foram juntados documentos complementares, especialmente notas fiscais, com o objetivo de robustecer a comprovação de compatibilidade de preços.

Ao final, a Comissão concluiu pelo atendimento integral às exigências de habilitação, permitindo o regular prosseguimento do processo.

---

Sessão Pública – 31/03/2026

*(Processo Administrativo n° 472/2025 – Dispensa Eletrônica n° 003/2026)*

Na referida data, foi realizada sessão pública por meio do sistema Compras.gov para condução da Dispensa Eletrônica n° 003/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de insumos de impressora.

Encerrada a fase de lances, foi identificada a empresa S R Cardoso Vieira como primeira colocada, sendo convocada para apresentação de proposta readequada e documentação de habilitação.

Considerando o avançar do horário e a necessidade de análise técnica da documentação apresentada, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão, designando a continuidade para o dia 01/04/2026, em observância aos princípios da eficiência e da busca da proposta mais vantajosa.

---

Sessão Pública – 01/04/2026

*(Processo Administrativo n° 472/2025 – Dispensa Eletrônica n° 003/2026)*

Reabertos os trabalhos, a Comissão procedeu à análise da documentação da empresa inicialmente classificada, constatando o não atendimento às exigências do instrumento convocatório, o que ensejou sua inabilitação.

Na sequência, foram convocadas as empresas subsequentes, sendo também verificadas inconsistências e descumprimentos das exigências editalícias, resultando em suas respectivas inabilitações.

Por fim, a empresa MASTER Informática do Brasil Ltda apresentou a documentação em conformidade com o edital, sendo declarada habilitada e vencedora do certame, por ter apresentado proposta compatível e vantajosa para a Administração.

Todos os atos foram devidamente registrados no sistema eletrônico, assegurando a transparência e a rastreabilidade do procedimento.

► Considerações finais

As reuniões e sessões públicas foram conduzidas de forma colegiada, com estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente legalidade, isonomia, publicidade, eficiência e julgamento objetivo.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual n° 10.178 de 09.11.2023

A Comissão Permanente de Contratação atuou em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021, bem como com a Resolução CMM n° 2019/2023, assegurando a regularidade dos procedimentos, a transparência dos atos praticados e a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Macaé-RJ, 14 de abril de 2026.

Karen Andrade Manhães  
Presidente da Comissão Permanente de Contratação  
Matrícula n° 4100-9